

## DELIBERAÇÃO Nº 92/2021 | CEAS/PR

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PARANÁ, reunido ordinariamente nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e,

Considerando o planejamento e realização das reuniões descentralizadas deste conselho, no ano de 2022;

### DELIBERA

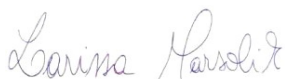
**Art. 1º** Pela instituição da Comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas, biênio 2021-2023.

**Art. 2º** A comissão Temporária de Planejamento das Reuniões Descentralizadas terá a composição de seus membros, conforme Anexo I desta Deliberação.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE



Larissa Marsolik

Presidente do CEAS/PR



Andressa Pires Martins

Vice-Presidente CEAS/PR

### ANEXO I

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PLANEJAMENTO DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS – BIÊNIO 2021-2023

<b>Representantes da Sociedade Civil</b>		
<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>	<i>Representação</i>
Alexan Carlos Goes	Cristiane Cardoso De Oliveira	Usuários
Jesiely Aparecida Pereira Lima	Mariza de Lourdes Novi Vieira	Trabalhadores do setor
Karina Keli dos Santos Valim	Mayara de Felipe Santos	Entidades
<b>Representantes Governamentais</b>		
Ticyana Paula Begnini	Magali Socher Luiz	SEJUF/DAS
Neuzeli Bertola	Vandete Acoverde Silva	SEJUF/ER
Porcina Elizabeth de Oliveira Souto	Larissa Marsolik	SEJUF/ER
<b>Apoio Técnico</b>		
Thamiris Guerra Sgorlon	Gabriela Ferreira	SEC/CEA